DECRETO Nº 117, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

"Permite uso do Recinto Agropecuário Carmen Ruete de Oliveira"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira e do Decreto Municipal nº 062, de 26/08/2010; e

Considerando, ainda, o processo objeto do protocolo nº 9226/16;

DECRETA:

Art. 1º) Fica permitido, a título precário, o uso do Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, 570, por **FRANCISCO MARIANO**, CPF nº 865.903.918-15, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 72, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, no **dia 09 de outubro de 2016, das 08h às 20h**, para a realização da **11ª Romaria de Cavaleiros de Itapira, em louvor a Nossa Senhora Aparecida.**

Art. 2º) O permissionário poderá, ainda, explorar o espaço do bar das instalações ora cedidas, durante a realização da 11ª Romaria de Cavaleiros de Itapira.

Art. 3º) Fica, ainda, o permissionário responsável pelo zelo, segurança, fechamento das dependências pela conservação da área objeto do uso, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos causados ao imóvel.

Parágrafo único – Fica proibido o permissionário a dar outra destinação ao imóvel ora cedido se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 06 de outubro de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e publicado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO